

Termo de Adesão do Governo do Estado da Bahia ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo 03003/2015).

O Governo do Estado da Bahia, com sede na 3ª Avenida, 390, 3º andar, Ala Sul, Prédio da Governadoria, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, CNPJ 13.937.032/0001-60, neste ato representado por seu Governador, Rui Costa dos Santos, RG 1.410.140 SSP/BA e CPF 237.909.975-87, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa, para a efetiva implantação do "Projeto Audiência de Custódia", de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Salvander, 28 de augosto de 2015

Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Augusto de Arruda Botelho Neto
Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa

Rui Costa Governador do Estado da Bahia